



DECRETO Nº 5910/2019

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 186.407,69(CENTO E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o inciso III do Art. 13 da Lei Municipal nº 4694/2018, de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

**TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 186.407,69(Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas com veículos e equipamentos com recursos recebidos através de proposta nº 112659190000117002 e proposta nº 112659190000117003 que foram superavitários no exercício anterior.

**CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 186.407,69(Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas com veículos e equipamentos com recursos recebidos através de proposta nº 112659190000117002 e proposta nº 112659190000117003 que foram superavitários no exercício anterior.

**CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 186.407,69(Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas com veículos e



equipamentos com recursos recebidos através de proposta nº 112659190000117002 e proposta nº 112659190000117003 que foram superavitários no exercício anterior.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 186.407,69(Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

08. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01. ADMINISTRAÇÃO

10.305.0428.1.026 – Aquisição de Veículo, Equip. e Mat. Permanente para as Unidades de Saúde

4.4.90.00.00.00.0.3.3397 – Aplicações Diretas.....R\$ 48.544,37

4.4.90.00.00.00.0.3.3398 – Aplicações Diretas.....R\$ 137.863,32

Art. 5º Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 186.407,69(Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com o disposto no Artigo 43, §1º, inciso I e §2º, da Lei Federal nº. 4.320/64 e demais constitucionais e legais vigentes, conforme abaixo especificado:

Nº.CONTA BANCO	BANCO	Nº DO RECURSO	NOME DO RECURSO	VALOR (R\$)
624035-3	C.E.F	397	Transf. de Recursos FNS/EQUIPAMENTOS ATENÇÃO BASICA	48.544,37
		398	Transf. de Recursos FNS/EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA	137.863,32
TOTAL				186.407,69

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 28 DE MARÇO DE 2019.**

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, nesta data. Dionísio Cerqueira, SC. 28 de março de 2019.

Joelso Domingues Vicente de Lima

Secretário Municipal de Administração e Finanças